

DOU-LHE UMA, DOU-LHE DUAS, DOU-LHE TRÊS.

Aqui, quem dá o preço é você.



LEILÃO DE VEÍCULOS

Sexta-feira, 18 de Outubro de 2024

Início às 09:00h



CONDICÕES PARA PARTICIPAÇÃO/ARREMATACÃO:

1) O ARREMATANTE ASSUME O COMPROMISSO INDECLINÁVEL E IRRETRATÁVEL DE HONRAR O LANCE VENCEDOR, SEM QUE, PARA TANTO, SEJA NECESSÁRIA COBRANÇA EXPRESSA. ASSIM, NO ATO, O ARREMATANTE ENTREGARÁ UM CHEQUE BANCÁRIO PRÓPRIO, A TÍTULO DE CAUÇÃO, NO VALOR TOTAL DA ARREMATACÃO (JÁ ACRESCIDO A COMISSÃO DO LEILOEIRO, DE 5% (CINCO POR CENTO)).

2) EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DO LEILÃO, O ARREMATANTE DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SUBSTITUIR O CHEQUE CAUÇÃO POR UM CHEQUE ADMINISTRATIVO NOMINAL AO COMITENTE VENDEDOR OU POR DEPÓSITO EM ESPÉCIE/ TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, EM FAVOR DE COLISEUM MULTISERVICE LTDA (CNPJ/MF: 02.852.175/0001-52) - BANCO SANTANDER (033), AG. 4048 C/C 13000926-1.

2.1) SE O ARREMATANTE OPTAR POR SUBSTITUIR O CHEQUE -CAUÇÃO POR CRÉDITO/TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, NESSE MESMO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, ENCAMINHAR O RESPECTIVO COMPROVANTE IDENTIFICADO, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO PARA FATURAMENTO DO(S) LOTE(S) (A SABER: NOME, CPF, RG, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E BOLETA /RECIBO PROVISÓRIO DO LEILÃO). SE NÃO O FIZER, ESTÁ CIENTE DE QUE O COLISEUM FATURARÁ O(S) LOTE(S) EM NOME DO TITULAR DO CADASTRO, E NÃO PODERÁ PLEITEAR SUA MODIFICAÇÃO, QUALQUER QUE SEJA O MOTIVO.

2.2) CABERÁ, AINDA, AO ARREMATANTE, O PAGAMENTO DE TAXA ADMINISTRATIVA AUTORIZADA PELO SINDICATO DOS LEILOEIROS (CONFORME DELIBERAÇÃO DE 02/03/2010, E ATUALIZAÇÃO EM 10/06/2016), INCIDENTE INDIVIDUALMENTE SOBRE CADA LOTE, NOS SEGUINTES VALORES: (A) MOTOCICLETAS: R\$ 450,00; (B) VEÍCULOS LEVES: R\$ 1.300,00; (C) VEÍCULOS UTILITÁRIOS: R\$ 1.800,00 (D) VEÍCULOS PESADOS: R\$ 3.000,00 (E)

EQUIPAMENTOS: R\$ 1.000,00.

3) A SUBSTITUIÇÃO DO CHEQUE CAUÇÃO POR CHEQUE ADMINISTRATIVO OU DEPÓSITO EM ESPÉCIE/TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DEVERÁ SER REALIZADA DAS 9:00 ÀS 16:00 HORAS, NA SEDE DA COLISEUM MULTISERVICE, LOCALIZADA NA RODOVIA LUIZ GONZAGA - BR 232 - KM 41 - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE. NA OCASIÃO, O ARREMATANTE QUE EFETUAR DEPÓSITO /TRANSFERÊNCIA DEVERÁ APRESENTAR O RESPECTIVO COMPROVANTE COM A DEVIDA AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA.

4) DECORRIDO O PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, SEM QUE O ARREMATANTE ADOTE ALGUMA DAS PROVIDÊNCIAS PREVISTAS NO ITEM 2, SUA CONDUTA SERÁ CONSIDERADA DESISTÊNCIA TÁCITA, FICANDO ELE, AUTOMATICAMENTE, CONSTITUÍDO EM MORA, SEM NECESSIDADE DE QUALQUER INTERPELAÇÃO POSTERIOR, E CIENTE DE QUE INCORRE EM MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO ARREIMATE PELO DESFAZIMENTO DO NEGÓCIO, SUJEITANDO-SE A PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE COBRANÇA.

4.1) AS MESMAS REGRAS SERVEM PARA OS LANCES EM CONDICIONAL, FICANDO O MARCO DE INÍCIO DE CONTAGEM DO PRAZO A DATA DA RESPECTIVA COMUNICAÇÃO DE ACEITAÇÃO.

CONDICÕES PARA FATURAMENTO:

1) NÃO HAVERÁ, EM NENHUMA HIPÓTESE, RECEBIMENTO DE VALORES EM ESPÉCIE.

2) O ARREMATANTE DEVERÁ, NO ATO DA SUBSTITUIÇÃO DO CHEQUE CAUÇÃO, E PARA FATURAMENTO DOS LOTES: (A) CHEQUE ADMINISTRATIVO OU ORIGINAL DO COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM ESPÉCIE/TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DEVIDAMENTE AUTENTICADO PELO BANCO RESPONSÁVEL; (B) CÓPIA S DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO E VÁLIDO E CPF; (C) CÓPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO FUTURO TITULAR DO LOTE.

3) A LIBERAÇÃO E O FATURAMENTO DOS LOTES OCORREM ATÉ AS 16:00h DO 2º (SEGUNDO) DIA ÚTIL APÓS O LEILÃO. AS MESMAS REGRAS SERVEM PARA OS LANCES EM CONDICIONAL, FICANDO O MARCO DE INÍCIO DE CONTAGEM DO PRAZO A DATA DA RESPECTIVA COMUNICAÇÃO DE ACEITAÇÃO.

PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO CRLV, CRV E BAIXA DE SUCATA COM NOTA FISCAL DA CIA: PARA O COMITENTE VENDEDOR SANTANDER 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS.

IMPORTANTE:

1) OS VEÍCULOS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIAS.

2) IPVA's 2023 e 2024, SE HOVER, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, SALVO DISPOSIÇÃO CONTRÁRIA INDICADA NA OBSERVAÇÃO DO VEÍCULO OU INFORMADA PELO LEILOEIRO.

3) O SERVIÇO DE EMPILHADEIRAS PARA CARREGAMENTO/TRANSPORTE, PORVENTURA SOLICITADO PELO ARREMATANTE APÓS O FATURAMENTO/LIBERAÇÃO DO LOTE, CUSTA, INDIVIDUALMENTE, R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS).

4) AS FOTOS PORVENTURA VEICULADAS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS, E NÃO VINCULAM NEM O COMITENTE VENDEDOR, NEM O LEILOEIRO OFICIAL, NEM TAMPOUCO A COLISEUM LEILÕES. DESSE MODO, RECOMENDA-SE QUE QUALQUER POTENCIAL INTERESSADO EXERÇA O DIREITO DE VISITAÇÃO PRÉVIA DO(S) LOTE(S), FRANQUEADO MEDIANTE AVISO EXPRESSO NO SITE, POR SI OU POR MEIO DE PREPOSTO CUJA INDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE SÃO EXCLUSIVAMENTE SUAS.

5) PREZADOS CLIENTES, VISITANTES E PARCEIROS. É TERMINAMENTE PROIBIDO A ENTRADA COM BOLSAS, CAPACETES, MOCHILAS, SACOLAS OU QUALQUER ADEREÇO SEMELHANTE.

6) O ESTACIONAMENTO É UMA CORTESIA DO COLISEUM LEILÕES. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELO VEÍCULO E POR PERTENCES OU OBJETOS DEIXADOS NO INTERIOR DO MESMO.

7) PARA VEÍCULOS DO GRUPO SANTANDER, O PAGAMENTO DOS LOTES DEVERÁ OCORRER POR MEIO DE TRANSAÇÕES BANCÁRIAS (TEF, DOC OU TED) OU POR MEIO DE DI - DEPÓSITO IDENTIFICADO.

8) VEÍCULOS NÃO DOCUMENTOS SERÁ ENTREGUE EM ATÉ 30 DIAS ÚTEIS APÓS A NOR MALISAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS DETRANS DE TODOS ESTADOS DA UNIÃO

9) EM CASO DE DESISTÊNCIA DO LOTE, DURANTE O ATO DO LEILÃO OU APÓS A OCORRÊNCIA DO MESMO, O ARREMATANTE TERÁ SEU USUÁRIO BLOQUEADO ATÉ O PAGAMENTO DA MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO ARREIMATE.

Informações: (0**81) 3145-9100

Site: www.coliseumleiloes.com.br

E-mail: faturamento@coliseumleiloes.com.br

Local: Rodovia Luiz Gonzaga - Br 232 - Km 41 - Vitória de Santo Antão /PE

NORMAS APLICÁVEIS AOS LEILÕES

O certame é regido pelo Decreto nº 21.981/32 (com as mudanças inseridas pelo Decreto nº 22.427/33), pelos artigos 1.065 do Código Civil e por este Regulamento, cujas disposições a seguir se aplicam a todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens diversos, sejam presenciais e/ou *online* (esses realizados através do site www.coliseumleiloes.com.br).

Este compêndio de normas, bem como o catálogo de lotes de cada leilão, ficará disponível no site referido no parágrafo anterior e no local de realização do evento. Antes de se habilitar a oferecer lances, o eventual participante/interessado deverá, se ainda não cadastrado, efetuar cadastro no mesmo site acima informado, anuindo com as regras estabelecidas no respectivo termo de cadastramento e com as que constam neste Regulamento. Ao ofertar qualquer lance, o participante ratifica seu prévio conhecimento e plena concordância quanto a todos os termos deste Edital, notadamente quanto às condições e restrições específicas de cada bem.

Os arrematantes obrigam-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível, as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas do conhecimento de todos (à inteligência do que prescreve o art. 3º da *Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro*). Desse modo, seja no momento do cadastramento prévio, seja em qualquer outro, o eventual interessado/participante deverá fornecer ao Leiloeiro e/ou à Casa de Leilão cópia de seus documentos de identificação (CPF e RG), se pessoa física; e se pessoa jurídica, cópia do respectivo ato constitutivo e documentação

pertinente aos poderes de representação, tal como alteração/ções do respectivo contrato social, ata de eleição de diretoria e/ou estatuto social, conforme o caso, consulta/CNPJ-RFB e documentos de identificação de seus representantes legais, bem como quaisquer outros documentos e/ou informações que se reputem necessários.

Os menores de 18 (dezoito) anos somente poderão participar do certame se emancipados, representados ou assistidos pelo responsável legal.

Somente participe/interessados devidamente habilitados conforme a Lei nº 12.977/2014, mediante prévio cadastramento, poderão participar de certames envolvendo sucatas.

1. VISITAÇÃO, ESTADO E CONSERVAÇÃO DOS BENS:

1.1) OS LOTES FICARÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA SEREM EXAMINADOS E VISTORIADOS NA VÉSPERA DE CADA LEILÃO, OU EM OUTRA DATA EXCEPCIONALMENTE INFORMADA NO SITE (www.coliseumleiloes.com.br). NESSAS OCASIÕES, O EVENTUAL INTERESSADO PODERÁ EXAMINAR-LOS DETALHADAMENTE, INCLUSIVE FAZENDO-SE ACOMPANHAR DE TÉCNICO DE SUA CONFIANÇA, ENTRETANTO, NÃO SERÁ POSSÍVEL REALIZAR TESTES DE MOTOR OU DE LOCOMOÇÃO.

1.2) OS LOTES SÃO VENDIDOS NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA DE FUNCIONAMENTO NEM DE CONFIRMAÇÃO DE *RECALL* EVENTUALMENTE REALIZADO OU PENDENTE. NESSE CONTEXTO, O EVENTUAL INTERESSADO/PARTICIPANTE DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE NÃO SE CONFERE GARANTIA QUANTO A DEFEITOS/VÍCIOS OCULTOS OU APARENTES DE QUALQUER NATUREZA, COMO, POR EXEMPLO, MAS NÃO SOMENTE, FUNCIONAMENTO OU OPERACIONABILIDADE DE MOTOR E/OU CÂMBIO (SEJAM ORIGINAIS DE FÁBRICA OU NÃO), CHASSIS, CABINES, CARROCERIAS, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE EIXOS, VIDROS, LATARIA/LANTERNAGEM/PINTURA, SUSPENSÃO, COMPONENTES MECÂNICOS E/OU ELÉTRICOS DE QUALQUER ORDEM, AGREGADOS, ALIMENTAÇÃO/COMBUSTÍVEL ANUNCIADA(O), DISPONIBILIDADE E/OU FUNCIONAMENTO DE CHAVES. POR ISSO, EVENTUAL INCOMPATIBILIDADE OU INCONGRUÊNCIA DE NUMERAÇÃO DE MOTOR (POR ADULTERAÇÃO, FERRUGEM, DETERIORAÇÃO NATURAL OU PROVOCADA), CHASSIS, VIDROS OU QUALQUER OUTRO COMPONENTE NAS BASES DE DADOS DOS ÓRGÃOS OFICIAIS (COMO DETRAN 'S, DENATRAN, BIN ETC.) NÃO SERÁ MOTIVO PARA EVENTUAL RESCISÃO/RESILIZAÇÃO/RESOLUÇÃO DO ARREIMATE, NEM PARA AMPARAR PEDIDO DE INDENIZAÇÃO/COMPENSAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA.

2) CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NOS CERTAMES:

2.1) CONSIDERANDO O TEOR DAS DISPOSIÇÕES ANTERIORES, TODOS OS PROCEDIMENTOS ADIANTE LISTADOS, CUJO IMPLEMENTO SEJA PORVENTURA NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DOS LOTES, SÃO DE INTEIRA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE: MOTOR TROCADO, NÚMERO NÃO CADASTRADO NA BIN, BLOCO SEM NUMERAÇÃO, NÚMERO ILEGÍVEL, FALTA DE ACESSO AO DECALQUE, SOLICITAÇÃO DE LAUDO DA MONTADORA, FALTA DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO E/OU NECESSIDADE DE TROCA DO BLOCO, DECALQUE DO MOTOR PARA ATENDER À EXIGÊNCIA PREVISTA NO RESOLUÇÃO/CONTRAN 199/06, DE 21/11/2006, SUBSTITUIÇÃO/REPARO DE AIR BAGS, RECUPERAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE BLINDAGEM.

2.2) A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE LOTES QUANTO À EXISTÊNCIA OU NÃO DE KIT/GNV – SEJA PARA CASOS DE SIMPLES INSPEÇÃO DO CILINDRO E/OU DEMAIS COMPONENTES, SEJA PARA CORREÇÃO DE DIVERGÊNCIAS ENTRE O APTO NA DOCUMENTAÇÃO E O FÍSICO, SEJA, AINDA, COM RELAÇÃO À BAIXA DO KIT (ALTERAÇÃO DE COMBUSTÍVEL) JUNTO AOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO COMPETENTES – TAMBÉM SERÁ DE INTEIRA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.

2.3) O LEILOEIRO E A EMPRESA DE GUARDA, ENQUANDO MANDATÁRIO E PREPOSTA DOS COMITENTES VENDEDORES, RESPECTIVAMENTE, NÃO SE ENQUADRAM NA CONDIÇÃO DE *COMERCIANTE* OU *FORNECEDORES* (CONFORME DEFINIÇÃO CONTIDA NO ART. 3º/CD/C), E, DESSE MODO, FICAM ISENTOS DE QUALQUER RESPONSABILIDADE POR VÍCIOS E/OU DEFEITOS OCULTOS OU NÃO NOS LOTES APREGOADOS, BEM COMO DE RESPONSABILIDADE POR REEMBOLSO, INDENIZAÇÕES, TROCAS, CONSERTOS, SUBSTITUIÇÕES OU COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER ESPÉCIE E EM QUALQUER HIPÓTESE E (ART. 663/CC).

2.4) TODA E QUALQUER VISTORIA EVENTUALMENTE NECESSÁRIA À REGULARIZAÇÃO E/OU OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS PARA DESEMBARÇO DOS LOTES, JUNTO ÀS AUTORIDADES POLICIAIS E AOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO E/OU SEUS CREENCIADOS, SERÁ, SEMPRE, DE INTEIRA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.

2.5) A INDICAÇÃO DE "SUCATA" NOS LOTES EQUIVALE A "VEÍCULO NÃO RECUPERÁVEL", QUE NÃO PODERÁ SER LICENCIADO E NEM RECOLOCADO EM CIRCULAÇÃO, DESTINANDO-SE UNICAMENTE AO REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS E PARTES METÁLICAS. QUALQUER ÔNUS PORVENTURA PENDENTE SOBRE LOTES DESSA NATUREZA É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.

2.1) A PROCEDÊNCIA E EVICÇÃO DE DIREITOS DOS LOTES SÃO DE INTEIRA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS COMITENTES VENDEDORES, FICANDO, ASSIM, LEILOEIRO E EMPRESA DE GUARDA EXIMIDOS DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES POR VÍCIOS/DEFEITOS (OCULTOS OU NÃO) E SEU DESEMBARÇO, COMO TAMBÉM POR INDENIZAÇÕES, TROCAS, CONSERTOS, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER HIPÓTESE OU NATUREZA.

2.6) O MODO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO DOS LOTES PORVENTURA ARREMATADOS SÃO AQUELAS EXPRESSAMENTE DESCRITAS NO ANVERSO (FRENTE/PÁGINA FRONTAL) DESTES EDITAIS, NÃO SENDO ACEITA COMO VÁLIDA QUALQUER CONDOTA QUE NÃO ESTEJA ALI PREVISTA. A EVENTUAL TOLERÂNCIA DE CONDOTA DIVERSA, ACASO APERFEIÇOADA, NÃO VINCULA NEM O COMITENTE VENDEDOR, NEM O LEILOEIRO, NEM TAMPOUCO A EMPRESA DE GUARDA A EVENTOS FUTUROS.

2.7) O ARREMATANTE, NO ATO DA ARREMATACÃO, APORÁ SEU "DE ACORDO" EM RECIBO PRÓPRIO FORNECIDO PELO LEILOEIRO.

3) DOCUMENTAÇÃO / PAGAMENTO DE DESPESAS / DÉBITOS / TRANSFERÊNCIA:

3.1) **INSPEÇÃO VEICULAR AMBIENTAL:** CONFORME O QUE PRECONIZAM A LEI Nº. 14.717 DE 17/04/08 E O PROGRAMA I/M-SP, O DECRETO Nº. 50232 DE 17/11/08, PORTARIAS 079/SVMA-G/2008 E 080/SV MA-G/2008 DE 18/11/08, É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO VEÍCULO JUNTO AO DETRAN – SP, FICANDO POR SUA CONTA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O DEBLOQUEIO DA INSPEÇÃO AMBIENTAL.

3.2) **LICENCIAMENTO / SEGURO OBRIGATÓRIO / IPVAs 2023 e 2024:** FICARÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, BEM COMO AS MULTAS EM FASE DE PROCESSAMENTO, INDEPENDENTE DE CONSTAR OU NÃO NOS DÉBITOS INFORMADOS POR OCASIÃO DO CERTAME.

3.3) **LOTES/VEÍCULOS LICENCIADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO:** CONFORME PORTARIA DETRAN-SP Nº 465/2004 (22/03/2004), DEVE O ARREMATANTE PROVIDENCIAR SEU DEBLOQUEIO PERANTE O ÓRGÃO DE TRÂNSITO DAQUELE ESTADO, ARCADNO, POR SI OU POR MEIO DE DESPACHANTE/PROCURADOR HABILITADO, COM A DILIGÊNCIA E RESPECTIVOS CUSTOS. TAL PROCEDIMENTO EXIGE A ATUALIZAÇÃO DO CRV, E, PARA TANTO, DEVE O ARREMATANTE APRESENTAR: (A) Cópia AUTENTICADA DO CRV (FRENTE E VERSO); (B) Cópia SIMPLES DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE; (C) REQUERIMENTO SOLICITANDO ATUALIZAÇÃO DO CRV.

3.4) **ÔNUS ESPECÍFICOS DE DETERMINADOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO:** CONSIDERANDO QUE DETERMINADOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO E/OU ESTADOS DA FEDERAÇÃO IMPÕEM PROCEDIMENTOS/EXIGÊNCIAS ESPECÍFICOS(AS) PARA O DESEMBARÇO DA DOCUMENTAÇÃO VEICULAR – COMO, POR EXEMPLO, MAS NÃO SÓ, TAXA PARA OBTENÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DA DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E INCIDÊNCIA DE ICMS (IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS) SOBRE VEÍCULOS USADOS - O ARREMATANTE FICA CIENTE DE QUE O CUMPRIMENTO DE TAL OBRIGAÇÃO, ACASO EXISTA, É DE SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE.

3.5) A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE AO(S) LOTE(S) ARREMATADO(S) SERÁ REPASSADA PELO COMITENTE VENDEDOR À EMPRESA DE GUARDA, PARA ENTREGA AO ARREMATANTE, DE ACORDO COM O(S) PRAZO(S) ESTABELECIDO(S) POR CADA UM DAQUELES, E CONFORME INDICADO NO ANVERSO/PARTE FRONTAL DESTES DOCUMENTOS. É POSSÍVEL QUE, SOBREVINDO SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS POR PARTE DO COMITENTE VENDEDOR JUNTO AOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DA DOCUMENTAÇÃO VEICULAR, TAIS COMO (MAS NÃO APENAS), RESTRIÇÕES DE NATUREZAS DIVERSAS, BLOQUEIOS POR MULTAS, PENDÊNCIAS DE DÉBITOS E DE CERTIDÕES NEGATIVAS E OUTROS, TAIS PRAZOS SEJAM ULTRAPASSADOS.

3.6) A CIRCULAÇÃO DE LOTE/VEÍCULO ARREMATADO SEM QUE HAJA A PRÉVIA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE NÃO É CONSELHÁVEL. DO MESMO MODO, É RECOMENDÁVEL QUE O ARREMATANTE OBSERVE O PRAZO MÁXIMO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS PARA, CUMPRINDO COM EVENTUAIS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO (COMO, POR EXEMPLO, VISTORIAS DE CHASSI E AGREGADOS, LAUDO VEICULAR, BAIXA DO FURTO EM DELEGACIAS ETC.), PROVIDENCIAR A TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DO LOTE/VEÍCULO, APÓS O RECEBIMENTO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO.

3.7) O COMITENTE VENDEDOR, O LEILOEIRO E A EMPRESA DE GUARDA NÃO SE RESPONSABILIZAM PELA ENTREGA/DISPONIBILIZAÇÃO DA 4ª VIA OU DA GUIA DE IMPORTAÇÃO DOS LOTES/VEÍCULOS IMPORTADOS.

3.8) CORRERÃO POR CONTA E RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR, TODAS AS DESPESAS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A RESOLUÇÃO DO CONTRAN QUE REZA SOBRE AS PLACAS PADRÃO MERCOSUL. DESPESAS COMO TAXAS PARA CONFECÇÃO DA PLACA, EMPLACAMENTO, REGULARIZAÇÃO DO VEÍCULO COM O DOCUMENTO CONTENDO A PLACA PADRÃO MERCOSUL, INDEPENDENTEMENTE DE ESTAREM FÍSICAMENTE INSTALADAS NO VEÍCULO OU NÃO, TAMBÉM SÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR, BEM COMO VERIFICAR O PROCEDIMENTO ESPECÍFICO NA UF DE TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO.

4. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS LOTES/VEÍCULOS DE TITULARIDADE DE PORTO SEGURO, AZUL SEGUROS E ITAU SEGUROS:

4.1) QUAISQUER DÉBITOS DE LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATÓRIO, IPVA, MULTAS DE AVERBAÇÃO E EVENTUAIS RESÍDUOS, SE HOUVER, CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

4.2) MULTAS DE TRÂNSITO (DER. DERSA, DETRAN, DSV, ETC.) ANTERIORES À DATA DA VENDA, E COM O VALOR DE ATÉ R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. VALORES SUPERIORES ÀQUELE, PORVENTURA EXISTENTES, DEVERÃO SER PAGOS, COMPROVADOS MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO HÁBIL E LEGÍTIMA (LEIA-SE: EXTRATO COM DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO, CONTEUDO DATA, HORA, LOCAL E MOTIVO DA INFRAÇÃO E COMPROVANTE DO PAGAMENTO ORIGINAL), E APRESENTADOS À EMPRESA DE GUARDA, QUE ENCAMINHARÁ À RESPECTIVA COMPANHIA SEGURADORA/COMITENTE VENDEDOR PARA ANÁLISE E POSSÍVEL RESSARCIMENTO. NEM O LEILOEIRO NEM A EMPRESA DE GUARDA TEM INFERÊNCIA SOBRE TAL ANÁLISE E DECISÃO, CABENDO ESSAS ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO COMITENTE VENDEDOR. TAIS PEDIDOS DE REEMBOLSO SOMENTE SERÃO ACEITOS COM DATA DE ATÉ 60 (SESENTA) DIAS ÚTEIS APÓS A DATA DO ARREIMATE.

4.3) DÉBITOS DE QUALQUER VALOR OU NATUREZA, LANÇADOS COM DATAS POSTERIORES AO ARREIMATE SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS ARREMATANTES.

4.4) APÓS A RETIRADA DO LOTE/VEÍCULO, NÃO SERÁ ACEITA QUALQUER RECLAMAÇÃO, POR PARTE DO ARREMATANTE, ACERCA DE EVENTUAL DISCREPÂNCIA/DIVERGÊNCIA DA NUMERAÇÃO DO MOTOR. ASSIM, ACASO HAJA NECESSIDADE DE REMARCAÇÃO E/OU COBRANÇAS DE TRIBUTOS, MULTAS E/OU DESPESAS COM REGULARIZAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO, A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E RESPECTIVO PAGAMENTO SERÁ DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.

4.5) POR DECISÃO DO DETRAN SP VEÍCULOS RECUPERADOS POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA POR INTERMÉDIO DE ORDEM JUDICIAL OU ENTREGA AMIGÁVEL E VEÍCULOS INDENIZADOS INTEGRALMENTE POR COMPANHIA SEGURADORA, EM RAZÃO DE SINISTRO DE QUALQUER NATUREZA, POSSUIRÃO EM SEU CRV A INFORMAÇÃO DE "VEDADA A CIRCULAÇÃO", INDEPENDENTE DA MONTA, ATÉ QUE SEJA EFETUADA A DEVIDA REGULARIZAÇÃO PELO ARREMATANTE JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

4.6) VEÍCULOS BLINDADOS: O COMPRADOR DECLARA TER CONHECIMENTO DA PORTARIA Nº 94 - COLOG, DE 16 DE AGOSTO DE 2019 E DA NECESSIDADE DE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DA MESMA, PROVIDÊNCIAS E CUSTOS PARA TRANSFERÊNCIA E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR. PARA VEÍCULOS BLINDADOS NÃO HAVERÁ GARANTIA, SENDO QUE TODA E QUALQUER REGULARIZAÇÃO CORRERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, DEVENDO O MESMO OBEDECER AOS CRITÉRIOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. CONSIDERANDO A EXIGÊNCIA LEGAL PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR BLINDADO, FICA O LICITANTE/ARREMATANTE CIENTE QUE CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA N. 94 COLOG DE 16 DE AGOSTO DE 2019 DO COMANDO LOGÍSTICO DO EXÉRCITO BRASILEIRO A TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO VEÍCULO BLINDADO DEVERÁ SER PRECEDIDA POR AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO BLINDADO EXPEDIDA PELA REGIÃO MILITAR AO COMPRADOR DO VEÍCULO BLINDADO NOS TERMOS DO ART. 47 E SEGUINTES DA PORTARIA N. 94 COLOG DE 16 DE AGOSTO DE 2019. O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADO POR INTERMÉDIO DO SICOVAB – SISTEMA DE CONTROLE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES BLINDADOS E BLINDAGENS BALÍSTICAS OU OUTRO MEIO POR ELE DISPONIBILIZADO, DEVENDO SER OBSERVADOS OS REQUISITOS QUE DISPÕE A PORTARIA N. 94 COLOG, FICANDO A CRITÉRIO DA REGIÃO MILITAR COMPETENTE E O ACEITE DA AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO BLINDADO.

4.7) CONFORME DETERMINAÇÃO DO DETRAN DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO NOVO PADRÃO MERCOSUL NÃO HAVERÁ MAIS O RECOLHIMENTO DAS TAXAS DE EMPLACAMENTO PARA O DETRAN.SP ASSIM, OS DOCUMENTOS TRANSFERIDOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO QUE PORTAVAM A PLACA CINZA, NÃO SERÃO EMPLACADOS PELO GRUPO PORTO SEGURO COM O NOVO MODELO DE PLACA, FICANDO SOB RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE A AQUISIÇÃO E EMPLACAMENTO DO VEÍCULO. HAVENDO A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE UM DESPACHANTE PARA AQUISIÇÃO DA NOVA PLACA E O RECOLHIMENTO DA PLACA ANTIGA, A RESPONSABILIDADE E CUSTOS SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. PREVISÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS DA DATA DO LEILÃO PODENDO PONTUALMENTE ULTRAPASSAR ESTE PRAZO. O CRLV DIGITAL NÃO SERÁ ENTREGUE.

5. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS LOTES/VEÍCULOS GERAIS:

5.1) QUAISQUER DÉBITOS DE LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATÓRIO, IPVA, MULTAS DE AVERBAÇÃO E EVENTUAIS RESÍDUOS, SE HOUVER, CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

5.2) MULTAS DE TRÂNSITO (DER, DERSA, DETRAN, DSV, ETC.) ANTERIORES À DATA DA VENDA, E COM O VALOR DE ATÉ R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. VALORES SUPERIORES ÀQUELE, PORVENTURA EXISTENTES, DEVERÃO SER PAGOS, COMPROVADOS MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO HÁBIL E LEGÍTIMA (LEIA-SE: EXTRATO COM DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO, CONTENDO DATA, HORA, LOCAL E MOTIVO DA INFRAÇÃO E COMPROVANTE DA PAGAMENTO ORIGINAL), E APRESENTADOS À EMPRESA DE GUARDA, QUE ENCAMINHARÁ À COMPANHIA SEGURADORA/COMITENTE VENDEDORA PARA ANÁLISE E POSSÍVEL RESSARCIMENTO. NEM O LEILOEIRO NEM A EMPRESA DE GUARDA TEM INGERÊNCIA SOBRE TAL ANÁLISE E DECISÃO, CABENDO ESSAS ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO COMITENTE VENDEDOR. TAIS PEDIDOS DE REEMBOLSO SOMENTE SERÃO ACEITOS COM DATA DE ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS ÚTEIS APÓS A DATA DO ARREIMATE.

5.3) DÉBITOS DE QUALQUER VALOR OU NATUREZA, LANÇADOS COM DATAS POSTERIORES AO ARREIMATE SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS ARREMATANTES.

5.4) SERÁ DEVIDO PELO ARREMATANTE O PAGAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE NO VALOR DE **R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)** PARA TODO E QUALQUER LOTE/ VEÍCULO DE TITULARIDADE DESTE COMITENTE VENDEDOR (CASO SEJÁ COBRADO PELO LEILOEIRO).

5.5) APÓS A RETIRADA DO LOTE/VEÍCULO, NÃO SERÁ ACEITA QUALQUER RECLAMAÇÃO, POR PARTE DO ARREMATANTE, ACERCA DE EVENTUAL DISCREPÂNCIA/DIVERGÊNCIA DA NUMERAÇÃO DO MOTOR. ASSIM, ACASO HAJA NECESSIDADE DE REMARCAÇÃO E/OU COBRANÇAS DE TRIBUTOS, MULTAS E/OU DESPESAS COM REGULARIZAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO, A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E RESPECTIVO PAGAMENTO SERÁ DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.

5.6) COMUNICAMOS QUE TODOS OS SALVADOS QUE SERÃO VENDIDOS EM DEZEMBRO/2017 QUE O ARREMATANTE ESTARÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO IPVA 2018. PARA ISSO O MESMO PRECISARÁ APRESENTAR O COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DO IPVA 2018 ATÉ A DATA DE 02/03/2018. SERÁ REALIZADO PAGAMENTO POR REEMBOLSO.

6. RETIRADAS:

6.1) OS BENS ARREMATADOS SERÃO ENTREGUES SOMENTE APÓS O ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FATURAMENTO MENCIONADAS NO ANVERSO (PARTE FRONTAL) DESTE EDITAL. SUA RETIRADA, PELO ARREMATANTE OU PESSOA POR ELE CREDENCIADA, SOMENTE SE DARÁ MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO RESPECTIVO *TERMO DE ENTREGA* FORNECIDO PELO COMITENTE VENDEDOR) QUANDO A RETIRADA DO BEM ARREMATADO VIER A SER PRETENDIDA POR TERCEIROS, ESSES DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE AUTORIZADOS E FORMALMENTE QUALIFICADOS (NOME, CPF, RG, CNH) PELO ARREMATANTE, EM FORMULÁRIO PRÓPRIO, DISPONIBILIZADO PELA EMPRESA DE GUARDA.

6.2) OS PROCEDIMENTOS DE RETIRADA E MOBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DOS LOTES ARREMATADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, QUE RESPONDE CIVIL E CRIMINALMENTE POR QUALQUER DANO PESSOAL OU MATERIAL CAUSADO A TERCEIROS.

6.3) APÓS A RETIRADA, E MESMO QUE A TITULARIDADE DO LOTE/VEÍCULO AINDA ESTEJA EM NOME DO COMITENTE VENDEDOR, SERÁ O ARREMATANTE TAMBÉM RESPONSÁVEL POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO EVENTUALMENTE COMETIDAS, AUTORIZANDO DESDE JÁ QUE A PONTUAÇÃO PUNITIVA SEJA DIRECIONADA PARA O SEU PRONTUÁRIO DE HABILITAÇÃO.

6.3) O PRAZO PARA RETIRADA DO LOTE/VEÍCULO SERÁ DE ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DA REALIZAÇÃO DO CERTAME, DAS 9:00 AS 17:00 HORAS, NA SEDE DA EMPRESA DE GUARDA (CUJO ENDEREÇO CONSTA NO ANVERSO/PARTE FRONTAL DESTE DOCUMENTO). AO ARREMATANTE QUE DEIXAR DE OBSERVAR TAL PRAZO, SERÁ COBRADA DIÁRIA DE PÁTIO/GUARDA NO VALOR DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS) ATÉ O MÁXIMO DE 30 DIAS, QUANDO PERDERÁ O DIREITO AO BEM ARREMATADO. APÓS ESSE PRAZO, PODERÁ O COMITENTE VENDEDOR VENDÊ-LO EM LEILÃO OU DIRETAMENTE A PARTICULAR, A SEU EXCLUSIVO CRITÉRIO, A FIM DE APURAR NUMERÁRIO PARA A QUITAÇÃO DO DÉBITO DAS DIÁRIAS DE PÁTIO/GUARDA.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1) QUALQUER BEM PORVENTURA CATALOGADO NESTE EDITAL PODERÁ SER RETIRADO DO CERTAME, ACASO SE CONSTATE ALGUMA CONDIÇÃO DESFAVORÁVEL À CONCORRÊNCIA, NÃO SENDO DEVIDA QUALQUER SATISFAÇÃO E/OU INDENIZAÇÃO, A QUEM QUER QUE SEJA.

7.2) DADA A NATUREZA JURÍDICA E PRÓPRIA DO LEILÃO PÚBLICO OFICIAL, O FORO COMPETENTE PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDA E/OU QUESTÃO ORIUNDA DO EVENTO É O DA CAPITAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, INDEPENDENTEMENTE DE PRIVILÉGIO DE QUALQUER OUTRO.

PEDRO DANTAS VENCESLAU
Leiloeiro Oficial – Matrícula – 475
ADRIANO SANTOS VENCESLAU DA SILVA
Leiloeiro Oficial – Matrícula – 321

INFORMAÇÕES AO ARREMATANTE



VEICULOS SANTANDER IPVA 2024 POR CONTA DO COMITENTE.

VEICULOS ITAPEVA COM DOCUMENTAÇÃO EMITIDA EM 2024, IPVA 2024 POR CONTA DO COMITENTE.

VEICULOS ITAPEVA COM DOCUMENTAÇÃO EMITIDA EM 2023, IPVA 2024 POR CONTA DO ARREMATANTE.

ATENÇÃO: OS VEICULOS QUE SE ENCONTRAM COM OBSERVAÇÕES, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

PARA LOTES DO GRUPO SANTANDER, O ARREMATANTE DEVERÁ REALIZAR O PAGAMENTO POR MEIO DE TRANSAÇÃO BANCÁRIA RASTREÁVEL. SENDO RECONHECIDA COMO TRANSAÇÃO RASTREÁVEL, TRANSFERÊNCIAS (TEF, DOC OU TED, DI - DEPOSITO IDENTIFICADO, CHEQUE OU CHEQUE ADMINISTRATIVO. NÃO SENDO POSSÍVEL REALIZAR O PAGAMENTO EM DINHEIRO/ESPÉCIE. PARA LOTES DO GRUPO SANTANDER, O ARREMATANTE PAGARÁ APENAS, ALÉM DO VALOR DO ARREIMATE, 5% DE COMISSÃO AO LEILOEIRO E TAXA ADMINISTRATIVA VIGENTE NA DATA DO EVENTO.

OBS: NÃO SERÁ ACEITA MAIS DE UMA TRANSAÇÃO, COM CPF DE ORIGEM DIFERENTE, PARA O MESMO LOTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO COMITENTE VENDEDOR.

PARA VEÍCULOS DO GRUPO SANTANDER A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE AO(S) LOTE(S) ARREMATADO(S), SERÁ ENTREGUE PELO SANTANDER (PROPRIETÁRIO DO BEM LEILOADO) EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO, SALVO EM CASOS DE EXISTÊNCIAS DE BLOQUEIOS.

LICENCIAMENTO / SEGURO E EVENTUAIS RESÍDUOS CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, SE HOUVER;

DÉBITOS ANTERIORES AO LEILÃO DE ATÉ R\$ 300,00 SÃO POR CONTA E RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO COMPRADOR. PARA A DIFERENÇA DE VALORES QUE EXCEDEREM OS R\$ 300,00, O ARREMATANTE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE COMUNICAR O BANCO EM ATÉ 180 DIAS, ATRAVÉS DO LEILOEIRO, PARA QUITAÇÃO DOS DÉBITOS, OS VALORES PAGOS PELO ARREMATANTE E POSTERIORMENTE SOLICITADO REEMBOLSO ESTÁ PREVISTO DE ANÁLISE INTERNA PODENDO NÃO SER PAGOS. DÉBITOS NÃO RECLAMADOS APOS O PRAZO DE 180 DIAS SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR. O BANCO NÃO AUTORIZA O COMPRADOR A PAGAR QUALQUER DÉBITO ANTERIOR AO LEILÃO PARA POSTERIOR REEMBOLSO.

CASO SEJA NECESSÁRIO, O ARREMATANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELA REGULARIZAÇÃO DO EMPLACAMENTO PADRÃO MERCOSUL.

CORRERÃO POR CONTA E RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR, TODAS AS DESPESAS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A RESOLUÇÃO 733/2018 DO CONTRAN QUS REZA SOBRE AS PLACAS PADRÃO MERCOSUL. DESPESAS COMO TAXAS PARA CONFEÇÃO DA PLACA, EMPLACAMENTO, REGULARIZAÇÃO DO VEÍCULO COM O DOCUMENTO CONTENDO A PLACA PADRÃO MERCOSUL, INDEPENDENTEMENTE DE ESTAREM FISICAMENTE INSTALADAS NO VEÍCULO OU NÃO, TAMBÉM SÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR, BEM COMO VERIFICAR O PROCEDIMENTO ESPECIFICO NA UF DE TRANSFERÊNCIA DO VEICULO.

AS ARREMATÇÕES COM VALOR DE LANCE SUPERIOR A R\$ 100.000,00 SERÃO REALIZADAS NA MODALIDADE CONDICIONAL E A CONFIRMAÇÃO OU NÃO DA VENDA OCORRERÁ APÓS ANÁLISE DO BANCO, NESTE MOMENTO PODERÁ SER SOLICITADA AO ARREMATANTE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA APOIAR NA AVALIAÇÃO DA VENDA COMO IMPOSTO DE RENDA E EXTRATO BANCÁRIO DE ONDE ESTÁ O DINHEIRO QUE SERÁ UTILIZADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO LOTE.

O ENVIO DOS DOCUMENTOS DO COMPLIANCE (COAF) SERÁ RECEBIDA SOMENTE EM 24HRS A CONTAR DA DATA DO LEILÃO, O NÃO ENVIO DO DOCUMENTO DENTRO DESSE PRAZO O LOTE SERÁ CANCELADO E IRA EM PRÓXIMO LEILÃO.

VEICULO BLINDADO, O COMPRADOR DECLARA TER CONHECIMENTO DA PORTARIA Nº 55 - COLOG, DE 5 DE JUNHO DE 2017 E DA NECESSIDADE DE CUMPRIR A EXIGÊNCIAS DA MESMA, PROVIDENCIAS E CUSTOS PARA TRANSFERÊNCIA E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR.

**O ENCERRAMENTO DESSE LEILÃO DEVERÁ SER EFETUADO EM 48 HORAS.
HORÁRIO PARA FATURAMENTO DAS NOTAS DE 09:00h ÀS 16:00h**

| LOTE | MODELO | ANO | COMB | FINAL PLACA | COR | FINAL CHASSI | TAXA ADM. | OBS. |
|------|---------------------------------|-------------|------|-------------|----------|--------------|--------------|------|
| 1 | Biz 125 | 2022 . 2023 | A/G | 6 | PRATA | 3055 | R\$ 450,00 | |
| 2 | KRC F5 Plus 50 | 2022 . 2022 | G | 5 | PRETA | 7392 | R\$ 450,00 | |
| 3 | Pop 110i CBS | 2023 . 2023 | G | 7 | VERMELHA | 2995 | R\$ 450,00 | |
| 4 | CB 250 F Twister CBS | 2021 . 2021 | A/G | 6 | PRATA | 8009 | R\$ 450,00 | |
| 5 | FZ25 Fazer 250 ABS | 2021 . 2022 | A/G | 2 | PRETA | 2601 | R\$ 450,00 | |
| 6 | Pop 110i CBS | 2022 . 2022 | G | 8 | VERMELHA | 1763 | R\$ 450,00 | |
| 7 | XY 125 6A Jet | 2023 . 2023 | G | 4 | VERMELHA | 5316 | R\$ 450,00 | |
| 8 | FZ25 Fazer 250 ABS | 2022 . 2023 | A/G | 1 | VERMELHA | 8735 | R\$ 450,00 | |
| 9 | Pop 110i CBS | 2024 . 2024 | G | 2 | BRANCA | 7334 | R\$ 450,00 | |
| 10 | 50Q Phoenix 50 | 2022 . 2022 | G | 5 | VERMELHA | 2933 | R\$ 450,00 | |
| 11 | NMAX 160 ABS | 2020 . 2020 | G | 8 | VERMELHA | 6115 | R\$ 450,00 | |
| 12 | Pop 110i CBS | 2022 . 2022 | G | 2 | BRANCA | 6627 | R\$ 450,00 | |
| 13 | CG 160 Fan FlexOne | 2022 . 2022 | A/G | 0 | PRETA | 4897 | R\$ 450,00 | |
| 14 | CG 160 Fan FlexOne | 2023 . 2023 | A/G | 4 | VERMELHA | 1251 | R\$ 450,00 | |
| 15 | Onix LT 1.0 Eco | 2019 . 2019 | A/G | 5 | PRETA | 8776 | R\$ 1.300,00 | |
| 16 | Toro Freedom AT6 1.8 16V E.torQ | 2019 . 2020 | A/G | 6 | BRANCA | 9234 | R\$ 1.800,00 | |
| 17 | 208 Allure 1.6 16V VVT | 2022 . 2022 | A/G | 4 | BRANCA | 6056 | R\$ 1.300,00 | |
| 18 | Onix LT 1.0 Eco | 2019 . 2019 | A/G | 2 | CINZA | 5269 | R\$ 1.300,00 | |
| 19 | Mobi Like 1.0 Fire | 2020 . 2021 | A/G | 2 | PRETA | 9158 | R\$ 1.300,00 | |
| 20 | Kwid Intense 1.0 Sce | 2023 . 2024 | A/G | 4 | AZUL | 1107 | R\$ 1.300,00 | |

ATENÇÃO: OS VEICULOS QUE SE ENCONTRA COM OBSERVAÇÕES, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

O ENCERRAMENTO DESSE LEILÃO DEVERÁ SER EFETUADO EM 48 HORAS.

HORÁRIO PARA FATURAMENTO DAS NOTAS DE 09:00h ÀS 16:00h

| LOTE | MODELO | ANO | COMB | FINAL PLACA | COR | FINAL CHASSI | TAXA ADM. | OBS. |
|------|--------------------------------------|-------------|---------|-------------|----------|--------------|--------------|------|
| 21 | Kicks S 1.6 16V | 2018 . 2019 | A/G | 7 | BRANCA | 1205 | R\$ 1.800,00 | |
| 22 | Compass Limited 2.0 16V Tigershark | 2016 . 2017 | A/G | 2 | BRANCA | 7353 | R\$ 1.800,00 | |
| 23 | Renegade Sport 1.8 16V E.torQ | 2015 . 2016 | A/G | 1 | PRETA | 4686 | R\$ 1.800,00 | |
| 24 | Compass Longitude 2.0 16V Tigershark | 2016 . 2017 | A/G | 9 | BRANCA | 3884 | R\$ 1.800,00 | |
| 25 | Saveiro CD Cross 1.6 16V MSI | 2019 . 2019 | A/G | 3 | BRANCA | 9425 | R\$ 1.800,00 | |
| 26 | Fox 1.0 1.0 Total Flex | 2010 . 2011 | A/G | 5 | VERMELHA | 5925 | R\$ 1.300,00 | |
| 27 | Onix LT 1.0 SPE/4 | 2014 . 2015 | A/G | 4 | PRETA | 4526 | R\$ 1.300,00 | |
| 28 | Palio Sporting 1.6 16V E.torQ | 2015 . 2015 | A/G/GNV | 3 | BRANCA | 4593 | R\$ 1.300,00 | |
| 29 | Ka Flex/Tecno 1.0 | 2011 . 2011 | A/G | 3 | PRATA | 3566 | R\$ 1.300,00 | |
| 30 | Strada CD Freedom 1.3 Firefly | 2020 . 2021 | A/G | 5 | BRANCA | 6561 | R\$ 1.800,00 | |
| 31 | Sandero Expression 1.0 16V Hi-Flex | 2012 . 2013 | A/G | 0 | PRATA | 9457 | R\$ 1.300,00 | |
| 32 | Palio Attractive 1.4 Evo | 2013 . 2013 | A/G | 3 | PRETA | 6752 | R\$ 1.300,00 | |
| 33 | Kwid Zen 1.0 SCe | 2019 . 2020 | A/G | 2 | BRANCA | 5206 | R\$ 1.300,00 | |
| 34 | Logan Expression 1.6 16V SCe | 2017 . 2017 | A/G/GNV | 3 | PRATA | 9673 | R\$ 1.300,00 | |
| 35 | Gol 1.0 1.0 12V MPI | 2021 . 2022 | A/G | 1 | BRANCA | 3587 | R\$ 1.300,00 | |
| 36 | Sandero Expression 1.6 Hi-Flex | 2010 . 2011 | A/G | 5 | VERMELHA | 5856 | R\$ 1.300,00 | |
| 37 | Voyage 1.0 1.0 Total Flex | 2010 . 2011 | A/G | 7 | PRETA | 0751 | R\$ 1.300,00 | |
| 38 | Prisma LTZ 1.4 Eco | 2018 . 2019 | A/G | 8 | BRANCA | 1483 | R\$ 1.300,00 | |
| 39 | Sandero Stepway 1.6 16V Hi-Flex | 2011 . 2012 | A/G | 8 | PRATA | 6577 | R\$ 1.300,00 | |
| 40 | 208 Active 1.5 | 2014 . 2014 | A/G | 6 | PRATA | 6353 | R\$ 1.300,00 | |

ATENÇÃO: OS VEICULOS QUE SE ENCONTRA COM OBSERVAÇÕES, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

O ENCERRAMENTO DESSE LEILÃO DEVERÁ SER EFETUADO EM 48 HORAS.

HORÁRIO PARA FATURAMENTO DAS NOTAS DE 09:00h ÀS 16:00h

| LOTE | MODELO | ANO | COMB | FINAL PLACA | COR | FINAL CHASSI | TAXA ADM. | OBS. |
|------|---|-------------|---------|-------------|----------|--------------|--------------|------|
| 41 | Sandero Authentique 1.0 12V SCe | 2017 . 2018 | A/G | 1 | BRANCA | 9293 | R\$ 1.300,00 | |
| 42 | Gol 1.0 Novo 1.0 Total Flex | 2012 . 2013 | A/G | 8 | PRETA | 2936 | R\$ 1.300,00 | |
| 43 | Argo 1.0 1.0 Firefly | 2021 . 2022 | A/G | 7 | PRATA | 1683 | R\$ 1.300,00 | |
| 44 | Prisma LT 1.4 Econo.Flex | 2012 . 2012 | A/G | 6 | PRATA | 9131 | R\$ 1.300,00 | |
| 45 | Voyage 1.0 1.0 Total Flex | 2010 . 2011 | A/G | 0 | PRATA | 8125 | R\$ 1.300,00 | |
| 46 | Classic 1.0 VHC E FlexPower | 2010 . 2010 | A/G | 3 | PRATA | 0166 | R\$ 1.300,00 | |
| 47 | Uno Vivace 1.0 Evo | 2012 . 2012 | A/G | 4 | BRANCA | 8387 | R\$ 1.300,00 | |
| 48 | Gol Trendline 1.0 12V MPI | 2018 . 2018 | A/G/GNV | 4 | BRANCA | 1838 | R\$ 1.300,00 | |
| 49 | Ka SE/SE Plus 1.0 12V TiVCT | 2018 . 2019 | A/G | 6 | BRANCA | 0581 | R\$ 1.300,00 | |
| 50 | RAV4 2.4 16V 2.4 16V | 2011 . 2011 | G | 9 | PRETA | 4363 | R\$ 1.800,00 | |
| 51 | Etios Seda XS 1.5 16V Dual VVT-i | 2017 . 2018 | A/G | 3 | BRANCA | 6198 | R\$ 1.300,00 | |
| 52 | HB20 Sense 1.0 12V CVVT | 2021 . 2022 | A/G | 9 | PRATA | 3214 | R\$ 1.300,00 | |
| 53 | Corolla XEi 2.0 16V Dual VVT-i | 2010 . 2011 | A/G | 7 | PRATA | 3846 | R\$ 1.300,00 | |
| 54 | Gol Comfortline 1.0 Total Flex | 2014 . 2015 | A/G | 8 | VERMELHA | 7128 | R\$ 1.300,00 | |
| 55 | Gol Trendline 1.0 12V MPI | 2017 . 2018 | A/G | 2 | BRANCA | 8209 | R\$ 1.300,00 | |
| 56 | Kwid Outsider 1.0 SCe | 2019 . 2020 | A/G/GNV | 3 | BEGE | 5075 | R\$ 1.300,00 | |
| 57 | Ka SE/SE Plus 1.0 12V TiVCT | 2020 . 2021 | A/G | 0 | CINZA | 0640 | R\$ 1.300,00 | |
| 58 | Duster Expression 1.6 16V Hi-Flex | 2012 . 2013 | A/G | 9 | PRETA | 3750 | R\$ 1.800,00 | |
| 59 | Sandero Stepway EasyR/Stepway Rip Curl EasyR 1.6 Hi-Power | 2015 . 2016 | A/G | 2 | PRATA | 5153 | R\$ 1.300,00 | |
| 60 | Etios XS 1.3 16V | 2013 . 2013 | A/G | 5 | PRETA | 5350 | R\$ 1.300,00 | |

ATENÇÃO: OS VEICULOS QUE SE ENCONTRA COM OBSERVAÇÕES, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

O ENCERRAMENTO DESSE LEILÃO DEVERÁ SER EFETUADO EM 48 HORAS.

HORÁRIO PARA FATURAMENTO DAS NOTAS DE 09:00h ÀS 16:00h

| LOTE | MODELO | ANO | COMB | FINAL PLACA | COR | FINAL CHASSI | TAXA ADM. | OBS. |
|------|---------------------------------------|-------------|---------|-------------|--------|--------------|--------------|------|
| 61 | Classic LS 1.0 VHC E FlexPower | 2012 . 2012 | A/G | 4 | PRATA | 7892 | R\$ 1.300,00 | |
| 62 | Prisma LT 1.0 SPE/4 | 2015 . 2015 | A/G | 3 | BRANCA | 4458 | R\$ 1.300,00 | |
| 63 | Uno Mille Way Economy 1.0 Fire | 2009 . 2010 | A/G | 3 | VERDE | 7952 | R\$ 1.300,00 | |
| 64 | Cronos Precision AT6 1.8 16V E.torQ | 2021 . 2021 | A/G | 6 | PRETA | 2880 | R\$ 1.300,00 | |
| 65 | Fox 1.0 1.0 Total Flex | 2012 . 2012 | A/G/GNV | 5 | PRATA | 2332 | R\$ 1.300,00 | |
| 66 | Gol 1.0 1.0 12V MPI | 2018 . 2019 | A/G | 4 | BRANCA | 2618 | R\$ 1.300,00 | |
| 67 | Voyage 1.0 1.0 Total Flex | 2011 . 2012 | A/G | 7 | PRETA | 9559 | R\$ 1.300,00 | |
| 68 | Gol Trendline 1.6 MSI | 2017 . 2018 | A/G/GNV | 3 | BRANCA | 1885 | R\$ 1.300,00 | |
| 69 | Ka Sedan SE/SE Plus 1.0 12V TiVCT | 2020 . 2021 | A/G/GNV | 9 | BRANCA | 1857 | R\$ 1.300,00 | |
| 70 | Montana Arena/Conquest 1.4 Econo.Flex | 2009 . 2010 | A/G | 0 | PRETA | 9428 | R\$ 1.800,00 | |
| 71 | Ka SE 1.0 12V TiVCT | 2018 . 2018 | A/G | 7 | BRANCA | 4807 | R\$ 1.300,00 | |
| 72 | Onix Joy 1.0 Eco | 2017 . 2018 | A/G | 6 | BRANCA | 0391 | R\$ 1.300,00 | |
| 73 | Uno Vivace 1.0 Evo | 2014 . 2014 | A/G | 1 | PRATA | 5299 | R\$ 1.300,00 | |
| 74 | Uno Way 1.0 Evo | 2011 . 2012 | A/G | 5 | PRATA | 1313 | R\$ 1.300,00 | |
| 75 | Onix Joy 1.0 Eco | 2019 . 2019 | A/G | 6 | BRANCA | 2404 | R\$ 1.300,00 | |
| 76 | Grand Vitara 4WD 2.0 16V | 2011 . 2012 | G/GNV | 2 | CINZA | 1246 | R\$ 1.800,00 | |
| 77 | Onix Joy 1.0 Eco | 2019 . 2019 | A/G | 5 | BRANCA | 7444 | R\$ 1.300,00 | |
| 78 | Freemont Precision 2.4 16V Dual VVT | 2013 . 2014 | G | 8 | BRANCA | 5515 | R\$ 1.800,00 | |
| 79 | Master Furgao L2H2 - 11m3 2.3 16V dCi | 2016 . 2017 | D | 0 | BRANCA | 4198 | R\$ 1.800,00 | |
| 80 | Constellation 25.390 Tractor 8.9 I6 | 2013 . 2013 | D | 5 | BRANCA | 5368 | R\$ 3.000,00 | |
| 81 | Cobalt LTZ 1.8 Econo.Flex | 2012 . 2013 | A/G/GNV | 9 | BRANCA | 4909 | R\$ 1.300,00 | |

ATENÇÃO: OS VEICULOS QUE SE ENCONTRA COM OBSERVAÇÕES, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

O ENCERRAMENTO DESSE LEILÃO DEVERÁ SER EFETUADO EM 48 HORAS.

HORÁRIO PARA FATURAMENTO DAS NOTAS DE 09:00h ÀS 16:00h



ITAPEVA

| LOTE | MODELO | ANO | COMB | FINAL PLACA | COR | FINAL CHASSI | TAXA ADM. | OBS. |
|------|--------------------------------|-------------|---------|-------------|----------|--------------|--------------|------|
| 82 | C3 AirCross GLX 1.6 16V VVT | 2013 . 2014 | A/G/GNV | 0 | PRETA | 0012 | R\$ 1.300,00 | |
| 83 | Kyron 200 2.0 16V XDi | 2011 . 2012 | D | 7 | GRENA | 0980 | R\$ 1.800,00 | |
| 84 | J3 1.4/Brasil 1.4 16V VVT | 2011 . 2012 | G | 9 | VERMELHA | 6407 | R\$ 1.300,00 | |
| 85 | Saveiro CE 1.6 1.6 Total Flex | 2012 . 2013 | A/G | 1 | VERMELHA | 0912 | R\$ 1.800,00 | |
| 86 | Gol Power 1.6 Total Flex | 2007 . 2008 | A/G | 6 | PRETA | 6948 | R\$ 1.300,00 | |
| 87 | CORSA SEDAN PREMIUM | 2011 | A/G | 9 | BRANCA | 1889 | R\$ 1.300,00 | |
| 88 | Uno Mille Way Economy 1.0 Fire | 2011 . 2012 | A/G | 9 | CINZA | 0377 | R\$ 1.300,00 | |
| 89 | Prisma LT 1.4 Eco | 2019 . 2019 | A/G/GNV | 8 | PRATA | 9819 | R\$ 1.300,00 | |
| 90 | Versa SL 1.6 16V | 2013 . 2014 | A/G/GNV | 6 | PRETA | 1929 | R\$ 1.300,00 | |
| 91 | GOL SPECIAL 1.0 TOTAL | 2015 | A/G | 9 | PRETA | 8330 | R\$ 1.300,00 | |
| 92 | Onix LT 1.0 12V Ecotec | 2020 . 2021 | A/G/GNV | 9 | PRETA | 1733 | R\$ 1.300,00 | |
| 93 | Spin LTZ 1.8 Econo.Flex | 2016 . 2016 | A/G/GNV | 3 | BRANCA | 9320 | R\$ 1.800,00 | |
| 94 | Ka SE 1.0 12V TiVCT | 2015 . 2016 | A/G | 6 | PRATA | 4029 | R\$ 1.300,00 | |

VEICULO BLINDADO, O COMPRADOR DECLARA TER CONHECIMENTO DA PORTARIA Nº 55 - COLOG, DE 5 DE JUNHO DE 2017 E DA NECESSIDADE DE CUMPRIR A EXIGÊNCIAS DA MESMA, PROVIDENCIAS E CUSTOS PARA TRANSFERÊNCIA E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR.

PARA LOTES DO GRUPO SANTANDER, O ARREMATANTE DEVERÁ REALIZAR O PAGAMENTO POR MEIO DE TRANSAÇÃO BANCÁRIA RASTREÁVEL. SENDO RECONHECIDA COMO TRANSAÇÃO RASTREÁVEL, TRANSFERÊNCIAS (TEF, DOC OU TED, DI - DEPOSITO IDENTIFICADO, CHEQUE OU CHEQUE ADMINISTRATIVO. NÃO SENDO POSSÍVEL REALIZAR O PAGAMENTO EM DINHEIRO/ESPÉCIE. PARA LOTES DO GRUPO SANTANDER, O ARREMATANTE PAGARÁ APENAS, ALÉM DO VALOR DO ARREIMATE, 5% DE COMISSÃO AO LEILOEIRO E TAXA ADMINISTRATIVA VIGENTE NADA DATA DO EVENTO.

LICENCIAMENTO / SEGURO E EVENTUAIS RESÍDUOS CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, SE HOUVER;

DÉBITOS ANTERIORES AO LEILÃO DE ATÉ R\$ 300,00 SÃO POR CONTA E RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO COMPRADOR. PARA A DIFERENÇA DE VALORES QUE EXCEDEREM OS R\$ 300,00, O ARREMATANTE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE COMUNICAR O BANCO EM ATÉ 180 DIAS, ATRAVÉS DO LEILOEIRO, PARA QUITAÇÃO DOS DÉBITOS, OS VALORES PAGOS PELO ARREMATANTE E POSTERIORMENTE SOLICITADO REEMBOLSO ESTÁ PREVISTO DE ANÁLISE INTERNA PODENDO NÃO SER PAGOS. DÉBITOS NÃO RECLAMADOS APOS O PRAZO DE 180 DIAS SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR. O BANCO NÃO AUTORIZA O COMPRADOR A PAGAR QUALQUER DÉBITO ANTERIOR AO LEILÃO PARA POSTERIOR REEMBOLSO.

PARA VEÍCULOS DO GRUPO SANTANDER A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE AO(S) LOTE(S) ARREMATADO(S), SERÁ ENTREGUE PELO SANTANDER (PROPRIETÁRIO DO BEM LEILOADO) EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO, SALVO EM CASOS DE EXISTÊNCIAS DE BLOQUEIOS.

ATENÇÃO: OS VEICULOS QUE SE ENCONTRA COM OBSERVAÇÕES, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS: NÃO SERÃO ACEITA MAIS DE UMA TRANSAÇÃO, COM CPF DE ORIGEM DIFERENTE PARA O MESMO LOTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO COMITENTE VENDEDOR.

VEICULOS ITAPEVA COM DOCUMENTAÇÃO EMITIDA EM 2023, IPVA 2024 POR CONTA DO ARREMATANTE.

VEICULOS ITAPEVA COM DOCUMENTAÇÃO EMITIDA EM 2024, IPVA 2024 POR CONTA DO COMITENTE.

CASO SEJA NECESSÁRIO, O ARREMATANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELA REGULARIZAÇÃO DO EMPLACAMENTO PADRÃO MERCOSUL.

CORRERÃO POR CONTA E RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR, TODAS AS DESPESAS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A RESOLUÇÃO 733/2018 DO CONTRAN QUS REZA SOBRE AS PLACAS PADRÃO MERCOSUL DESPESAS COMO TAXAS PARA CONFEÇÃO DA PLACA, EMPLACAMENTO, REGULARIZAÇÃO DO VEÍCULO COM O DOCUMENTO CONTENDO A PLACA PADRÃO MERCOSUL, INDEPENDENTEMENTE DE ESTAREM FISICAMENTE INSTALADAS NO VEÍCULO OU NÃO, TAMBÉM SÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR, BEM COMO VERIFICAR O PROCEDIMENTO ESPECIFICO NA UF DE TRANSFERÊNCIA DO VEICULO. AS ARREMAÇÕES COM VALOR DE LANCE SUPERIOR A R\$ 100.000,00 SERÃO REALIZADAS NA MODALIDADE CONDICIONAL E A CONFIRMAÇÃO OU NÃO DA VENDA OCORRERÁ APÓS ANÁLISE DO BANCO, NESTE MOMENTO PODERÁ SER SOLICITADA AO ARREMATANTE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA APOIAR NA AVALIAÇÃO DA VENDA COMO IMPOSTO DE RENDA E EXTRATO BANCÁRIO DE ONDE ESTÁ O DINHEIRO QUE SERÁ UTILIZADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO LOTE. O ENVIO DOS DOCUMENTOS DO COMPLIANCE (COAF) SERÁ RECEBIDA SOMENTE EM 24HRS A CONTAR DA DATA DO LEILÃO, O NÃO ENVIO DO DOCUMENTO DENTRO DESSE PRAZO O LOTE SERÁ CANCELADO E IRA EM PRÓXIMO LEILÃO.

O ENCERRAMENTO DESSE LEILÃO DEVERÁ SER EFETUADO EM 48 HORAS.

HORÁRIO PARA FATURAMENTO DAS NOTAS DE 09:00h ÀS 16:00h



PRÓXIMOS LEILÕES:



Data 24/10/2024 (QUINTA- FEIRA) ON- LINE



Data 25/10/2024 (SEXTA - FEIRA) ON-LINE



AVISO COLISEUM LEILÕES

OS RECEBIMENTOS DO SANTANDER SÓ DEVERÃO SER PAGOS POR TRANSAÇÕES BANCÁRIAS RASTREÁVEIS COMO TRANSFERÊNCIAS (TEF, DOC OU TED) E DEPÓSITO EM DINHEIRO IDENTIFICADO.

SE O PAGAMENTO FOR EFETUADO POR MEIO DE TRANSAÇÃO SEM A IDENTIFICAÇÃO, IREMOS FAZER A DEVOLUÇÃO DO VALOR RECEBIDO E NÃO FATURAR O LOTE.



Santander



COLISEUM LEILÕES - 20 ANOS DE TRADIÇÃO | ☎ (81) 3145-9100
WWW.COLISEUMLEILOES.COM.BR

